



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÕES Nº 2024/2733, 2024/2703 e 2024/3836

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de medicamentos, medicamentos de uso controlado e medicamentos de uso ambulatorial

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição por meio de Registro de Preços de medicamentos e medicamentos de uso controlado, pertencentes a lista REMUME, e de medicamentos de uso ambulatorial nas unidades de saúde, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preço.

A contratação se dá pela necessidade da aquisição dos medicamentos para suprir as demandas atuais e futuras da Farmácia Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

O material do mesmo objeto foi adquirido através dos Pregões Eletrônicos da lei 14.133 nº 30/2023 e nº 31/2023, realizado por essa Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, como se vê nos itens 01 e 07 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Básica Municipal.

Item	Descrição	Un	Qtd
1	ACICLOVIR 200MG	CP	55.000
2	ACICLOVIR 5% CREME	BG	1.800
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CP	450.000
4	ACIDO FOLICO 5 MG	CP	75.000
5	ACIDO VALPROICO 250MG	CP	180.000
6	ACIDO VALPROICO 500MG	CP	270.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7	ALBENDAZOL 400MG	CP	5.000
8	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO 10 ML	FR	3.000
9	ALENDRONATO SODICO 70MG	CP	9.000
10	ALOPURINOL 100MG	CP	110.000
11	ALOPURINOL 300MG	CP	15.000
12	AMINOFILINA 100MG	CP	9.000
13	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	CP	40.000
14	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	CP	630.000
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400 MG + 57 MG/5ML	FR	5.000
16	AMOXICILINA +CLAVULANATO 500+125MG	CP	110.000
17	AMOXICILINA +CLAVULANATO SUS 250MG/5ML C/ 62,5MG/5ML	FR	1.000
18	AMOXICILINA 500MG	CP	110.000
19	AMOXICILINA SUSPENSAO 250MG/5ML 60 ML	FR	15.000
20	ATENOLOL 50MG	CP	220.000
21	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSAO 40 MG/ML, 15ML	FR	4.000
22	AZITROMICINA 500 MG	CP	40.000
23	BACLOFENO 10MG	CP	40.000
24	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI FRASCO-AMPOLA DE 4 ML	FA	4.000
25	BIPERIDENO 2MG	CP	110.000
26	BROMEXINA XAROPE AD 1,6 MG/ML	FR	5.000
27	BROMEXINA XAROPE INF 0,8MG/ML	FR	1.000
28	BUPROPIONA 150MG	CP	270.000
29	CALCIO, CARBONATO 500MG	CP	130.000
30	CAPTOPRIL 25MG	CP	500
31	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL 100ML	FR	2.000
32	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	360.000
33	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1250 MG + 400 UI CP	CP	200.000
34	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	CP	90.000
35	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	CP	90.000
36	CEFALEXINA 500MG	CP	110.000
37	CEFALEXINA SUSPENSAO 250MG/5ML 100 ML	FR	1.500
38	CEFTRIAXONA 1 G MG INTRAMUSCULAR/END	AMP	2.000
39	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL ENDOVENOSA/INTRAVENOSA	AMP	400
40	CIPROTERONA, ACETATO 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG	CP	30.009
41	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	11.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

42	CLOMIPRAMINA 25MG	CP	55.000
43	CLONAZEPAM 2MG	CP	360.000
44	CLONIDINA 0,150MG ATENSINA	CP	600
45	CLOR DE SODIO 0,9% NAO ESTERIL, FR DE 100 ML, TAMPA DE ROSCA NAO ESTERIL, FRASCOS DE 100 ML, COM TAMPA DE ROSCA	FR	10.000
46	CLORETO DE SODIO + BENZALCONIO GOTAS NASAIS 30ML	FR	1.000
47	CLOREXIDINA 0,12% ENXAGUANTE BUCAL, EMBALAGEM DE 200ML	FR	500
48	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% CV CLORIDRATO DE LIDOCAINA - 20 MG HEMITARTARATO DE EPINEFRINA - 9,1 UG / (EQUIVALENTE A 5 UG DE EPINEFRINA) SOLUCAO INJETAVEL PARA ANESTESIA REGIONAL. CONTEUDO 20 ML	FR	200
49	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA SOL.INJET 4MG/2ML	AMP	2.000
50	CLORIDRATO DE TIAMINA CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA, 5000, 3ML	AMP	5.000
51	CLORIDRATO DE TIAMINA, 1000, 3ML CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CIANOCOBALAMINA,	AMP	5.000
52	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML FRASCO DE 20 ML	FR	300
53	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	CP	170.000
54	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	CP	180.000
55	CIPROFLOXACINO 500MG	CP	60.000
56	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + DIMENIDRINATO 50MG VEICULO Q.S.P. ... 1 ML EXCIPIENTES: PROPILENOGLICOL, BENZOATO DE SODIO, METABISSULFITO DE SODIO E ÁGUA PARA INJETAVEIS. IM	AMP	2.000
57	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA DE 1ML/USO INJETAVEL	AMP	1.200
58	DESOGESTREL 75MG	CP	89.992
59	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G 10 GRAMAS	TUB	8.000
60	DIAZEPAM 10MG	CP	170.000
61	DIGOXINA 0,25MG	CP	18.000
62	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60MG	CP	8.000
63	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML FRASCO COM AUTOGOTEJADOR, 20ML	FR	2.000
64	DIPIRONA 500MG	CP	1.100.000
65	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS 10 ML	FR	10.000
66	DOXAZOSINA 2MG	CP	180.000
67	DEXAMETASONA 4MG+CIANOCOBALAMINA+PIROD+TIAMINA DEXAMETASONA 4MG/ML + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG/2ML + PIRIDOXINA 100MG/2ML + TIAMINA 100MG/2ML - INJETAVEL AMPOLA DE 3ML (DEXA CITONEURIM)	AMP	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

68	ESCITALOPRAM 10MG CP	CP	450.000
69	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	150.000
70	FENITOINA 100MG	CP	100.000
71	FENOBARBITAL 100MG	CP	110.000
72	FENOBARBITAL 40MG/ML 20 ML	FR	1.200
73	FINASTERIDA 5MG	CP	90.000
74	FLUCONAZOL 150 MG	CP	8.000
75	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	CP	900.000
76	HALOPERIDOL 1MG	CP	40.000
77	HALOPERIDOL 2MG/ML 20 ML	FR	500
78	HALOPERIDOL 5MG	CP	110.000
79	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 60 MG/ML, 150 ML	FR	6.000
80	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 20 ML	FR	1.500
81	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20 ML	FR	400
82	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5 MG SL	CP	9.000
83	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	CP	130.000
84	ITRACONAZOL 100MG	CAP	6.000
85	IVERMECTINA 6MG	CP	8.000
86	IBUPROFENO 600MG	CP	360.000
87	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	CP	18.000
88	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200/50MG	CP	55.000
89	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG HBS	CAP	9.000
90	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG BD	CP	75.000
91	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	8.000
92	LEVOMEPRIMAZINA, CLORIDRATO 100MG	CP	80.000
93	LEVOMEPRIMAZINA, CLORIDRATO 25MG	CP	55.000
94	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	CP	180.000
95	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	CP	220.000
96	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	CP	220.000
97	LITIO, CARBONATO 300MG	CP	270.000
98	LORATADINA 10MG	CP	130.000
99	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	FR	6.000
100	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CP	10.000
101	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML INJ	AMP	6.000
102	MELOXICAM, 15MG, 1,5ML	AMP	5.000
103	METILDOPA 250MG	CP	90.000
104	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	CP	220.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

105	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLO	CP	130.000
106	METRONIDAZOL 400MG	CP	20.000
107	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100 MG/G, 50 G, COM 10 APLICADORES	TUB	1.000
108	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME TOPICO 28G	TUB	1.000
109	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL 80G, ACOMPANHA 14 APLICADORES	TUB	1.100
110	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZINCICA POMADA	TUB	5.000
111	NIFEDIPINO 10MG	CP	55.000
112	NISTATINA 100000 UI/ML, SUSPENSAO ORAL 40 ML, COM CONTA-GOTAS	FR	3.000
113	NISTATINA 25000 UI/G, CREME VAGINAL 60G, COM APLICADOR	TUB	2.000
114	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULAS	CAP	75.000
115	NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG/ML INJ	AMP	4.000
116	OLEO MINERAL 100ML	FR	11.000
117	OMEPRAZOL 20MG	CP	900.000
118	PARACETAMOL 200MG/ML, GOTAS 15 ML	FR	11.000
119	PARACETAMOL 500MG	CP	600.000
120	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	CP	180.000
121	PERMETRINA 50 MG/ML LOCAO 60 ML	FR	9.000
122	PREDNISOLONA, FOSF. SOD. 3MG/ML XAROPE 120ML	FR	4.000
123	PREDNISONA 20MG	CP	80.000
124	PREDNISONA 5MG	CP	55.000
125	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CP	27.000
126	SAIS DE REIDRATACAO ORAL	UN	40.000
127	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL	FR	2.000
128	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	CP	72.000
129	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSP. 40MG/ML+8MG/ML 100 ML	FR	500
130	SULFATO DE POLIMIXINA B + NEOMICINA+FLUOCINOLONA+LIDOCAINA SOLUCAO OTOLOGICA OTOSYNALAR	FR	300
131	SULFATO FERROSO 40MG	CP	162.000
132	SULFATO FERROSO 125MG/ML, GOTAS (FRASCOS COM 30ML).	FR	1.100
133	TIMOLOL, MALEATO 0,5% COLIRIO MALEATO, 0,5%, COLIRIO, 5 ML	FR	500
134	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML SUSPENCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML	AMP	500
135	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML XAROPE 100 ML	FR	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

136	VARFARINA SODICA 5MG	CP	30.000
137	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	CP	22.000
138	VITAMINA A + D GOTAS 50.000 UI/ML + 10.000 UI/ML, FRASCO GOTEJADOR, 10 ML	FR	1.200
139	VITAMINAS COMPLEXO B 500 MCG	CP	165.000
140	XAROPE DE GUACO ADULTO/PED ACIMA DE 2 ANOS XAROPE DE GUACO ADULTO E PEDIATRICO ACIMA DE 2 ANOS, FRASCO COM 100ML	FR	2.000

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para fornecimento de material de medicamentos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES
- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- CENTERMEDI COM. PROD. HOSPIT. LTDA
- ILG COMERCIAL LTDA – ME
- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- PONTA MÉDICA FARMACÊUTICA LTDA

Tais referências foram obtidas por meio de consultas levando em consideração as empresas vencedoras dos processos licitatórios mais recentes dos itens de mesmo objeto realizadas pelo Município de Portão, plataforma digital do “Banco de Preços da Saúde”, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, e sites de empresas de referência, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.416, de 30 de Dezembro de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão - RS a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.718.150,20 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, conforme as especificações contidas nesse Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Não se vislumbra a possibilidade de aplicação do princípio do parcelamento na presente contratação, diante da indivisibilidade dos objetos do certame.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato mediante portaria.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 22 de agosto de 2024.

Isabel Nunes
Técnica em Enfermagem